ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO Nº 468/2021

O **Município de São João do Oeste/SC,** em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo n° 468/2021** do CONDER, concede a presente **CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL – CCA** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: JANDIR INÁCIO MARASCA		
ENDEREÇO: LINHA FORTALEZA		**BAIRRO:** INTERIOR
CEP: 89897-000	**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE	**ESTADO:** SC
CNPJ/CPF: 423.031.689-53		

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (atividade constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

34.13.00 – RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS PARA USOS MÚLTIPLOS QUE NÃO DECORRAM DE BARRAMENTO OU REPRESAMENTO DE CURSOS D´ÁGUA NATURAIS – LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: LINHA FORTALEZA		**BAIRRO:** INTERIOR
CEP: 89897-000	**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE	**ESTADO:** SC
LOTE Nº: 62	**MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA:** 8.377	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°7'53.69"S – Longitude: 53°35'14.73"W		

A atividade descrita acima integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, para o qual apresentou **Declaração de Conformidade Ambiental**, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documentos de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 26/04/2022.**

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 27 de abril de 2021.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO PAULO RAMBO e PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BC13-8B70-FF3B-5874

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC13-8B70-FF3B-5874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 27/04/2021 07:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 27/04/2021 08:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/BC13-8B70-FF3B-5874